



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 ao Projeto de lei nº  
280/2022

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

**Art. 1º** - Ficam suprimidos os artigos 5º e 6º, do Projeto de Lei nº 280/2022.

S/S. 26 de setembro de 2022.

  
Cristiano Passos  
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda supressiva visa sanar a inconstitucionalidade apresentada no parecer jurídico desta Casa de Leis, sob os aspectos jurídicos abordados, colaborando com a melhoria legislativa do projeto. Diante disso, faz-se necessário a presente supressão, para que a presente proposição siga a sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 27/09/2022 09:22 220059 1/2